

PROJETO DE LEI N° 112, DE 02 OUTUBRO DE 2020

“Autoriza a abertura de créditos suplementar e dá outras providências.”

Art.1º- Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 442.903,77, de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	1702 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	0824401222.015000 MANUTENCAO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	
451	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.650,00
	0701 - AGRICULTURA, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
	2060802202.063000 AQUISICAO E MANUTENCAO DA PATRULHA AGRICOLA	
68	3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo Fonte 1128	20.443,77
	1401 – OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	1545101262.203 –PAVIMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
142	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
	2678202111.023000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E PAV.DE VIAS PUBLICAS	
177	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	369.810,00
		TOTAL R\$ 442.903,77

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria:

	1303- SEC. ADM., FIN., PLAN. E DESEN. ECONO.	
	2266101252.201000 - INCENTIVO P/ INST., MODER. E AMPL. DO SETOR IND.	
116	3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo	5.000,00
117	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
118	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	500,00
	2266101252.202000 INCENTIVO DESENV. DO ENSINO TECNICO E PROFIS.	
119	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	2266102091.025000 INCENTIVO A INSTALACAO E AMPLIACAO DE INDUST.	
120	3.3.60.45.00.00.00 Subvenções Econômicas	500,00
122	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
123	4.4.90.61.00.00.00 Aquisição De Imóveis	500,00
	1401- SEC. DE OBRAS,SERV. PUBLICOS E TRANSITO	

	1545101261.213000 Construção e Revitalização de Praças, Parques e Jardins	
140	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	42.000,00
	1648201262.208000 CONSTRUCAO DE MORADIAS POP. E URBANIZACAO	
152	3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo	1.000,00
153	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	15.000,00
154	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1402 - TRANSITO	
	2678202111.023000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E PAV. DE VIAS PUBLICA	
1801	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	53.320,00
	1603 - GASTOS NAO COMPUT. ENSINO FUND. E AUXILI	
	1236502072.036003 Merenda Escolar - PNAE-C-Creche	
382	3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo	30.000,00
	1236102072.229000 REALIZACAO DE AT. ESP. E CUL. NAS ESC MUNICIPAIS	
367	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.840,00
	1604 - SEC. DE EDUCACAO E DESPORTO	
	2769501282.215000 MODERNIZACAO E AMPL DO PARQUE DE EVENTOS	
387	3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo	2.000,00
388	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
389	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	10.000,00
	2781201031.210000 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA GINASIO ESP.	
390	3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo	2.000,00
	2781202152.185000 DESENVOLVIMENTO DE ATIV. ESPORT E DESPORTIVAS	
399	3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo	7.000,00
400	3.3.90.31.00.00.00 Premiações Clt., Art., C., Desp. E Outra	1.000,00
401	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1605 - TURISMO E CULTURA	
	1339202171.177000 CONTRIBUICOES A ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS	
413	3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais	10.800,00
	1703 - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL REC.VINCULADO	
	0824402082.070000 PROGRAMA - IGD Ind. de Gest. Descentralizada	
1867	3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo	10.000,00
	0824302082.077000 BLOCO FINANCIAMENTO DA P. SOCIAL BASICA	
465	3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo	15.000,00
	1601 - MANUTENCAO DO ENSINO (ART. 212 DA CF)	
	1236102071.110000 AQUISICAO E MAN. FROTA VEICULOS DO ENSINO-MDE	
266	3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo	50.000,00
	TOTAL R\$	283.960,00

Art.3º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo o Superávit financeiro do exercício anterior apurado em balanço na fonte de recurso 1128, no valor de R\$ 20.443,77, na fonte de recurso 1, no valor de R\$ 138.500,00.

Art.4º- A presente Lei entrará na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

ROGERIO FELINI FACHINETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROGEMIR DORIGON CIVA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 112/2020

PROJETO DE LEI Nº 112/2020

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-la e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos à Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

1702 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Pg. aluguel social
0701 - AGRICULTURA, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
- Material De Consumo Fonte 1128	Pg. combustível, peça, pneu, etc
1401 – OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
- Material de Consumo	Pg materiais estradas
- Obras e Instalações	Execução de obra trevo

Contamos com a compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

ROGERIO FELINI FACHINETTO
Prefeito Municipal